DECRETO Nº 19.946

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda - CME/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 6.554, de 13 de fevereiro de 2025, e no Decreto Municipal n° 19.653, de 30 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda - CME/VR tem por finalidade promover, no âmbito de sua competência, o desenvolvimento da educação no Município, bem como o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda - CME/VR, órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino; considerando que o Regimento Interne do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda - CME/VR constitui instrumento normativo essencial a organização, ao funcionamento e a regularidade de suas atividades institucionais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda - CME/VR e constituído por membros representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada, nomeados pelo Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO o processo eletivo realizado no âmbito dos respectivos segmentos representativas, em conformidade com a legislação vigente; e considerando a importância da participação institucional e social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais no âmbito do Município.

D E C R E T A:

- - - - - - - - - - - - -

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, conforme suas respectivas representações, para comporem o CME/VR:

I - Viviane da Silva Gomes Pires - supervisora da Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - COSE/SME/VR, representando o Executivo Municipal

II - Mara Lucia Assis dos Santos - profissional do magistério da Educação Básica publica municipal, representando a Etapa de Educação Infantil;

III - Amanda Carla da Silva - profissional do magistério da Educação Básica publica municipal, representando a Educação de Jovens e Adultos - EJA;

DECRETO Nº 19.946

IV - Ellen Rodrigues Barbosa - profissional do magistério da Educação Básica pública municipal, representando a Educação Especial, **em substituição a Conselheira Marta Goncalves Sodré**;

V - luri Ribeiro Feliciano Suhett - representando o Conselho Comunitário Escolar - CCE da rede Municipal de Ensino;

VI - Isabela de Souza Nascimento Drillard - representando Comunitário Escolar - CCE da rede Municipal de Ensino;

VII - Paloma de Lavor Lopes - representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e

VIII - Ana Gilda Maria da Silva Santos - representando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

Art. 2º - Para garantir a aplicação da legislação vigente, o mandato de cada conselheiro será de 4 anos.

§ 1º - Com o objetivo de assegurar a alternância de mandatos, conforme a legislação aplicável, o mandato da Conselheira Isabela de Souza Nascimento Drillard, representante do Conselho Comunitário Escolar - CCE da rede municipal de ensino, será fixado em 2 (dois) anos, com início a contar de 16 de setembro de 2025.

§ 2º - A Conselheira Ellen Rodrigues Barbosa, representante da etapa da Educação Especial, eleita em substituição a Conselheira Marta Gonçalves Sodré, nomeada pelo Decreto n° 17.902, de 28 de julho de 2023, para mandato de 4 (quatro) anos, com início a contar de 16 de setembro de 2023, exercerá o período remanescente do mandato anteriormente estabelecido.

§ 3º - Fica mantida a data de término do mandato originalmente fixado para a Conselheira substituída.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de março de 2026

ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Dados: 2026.03.23 15:36:58 -03'00'

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Ref.: VR-12.051-00002288/2026
GEGOV/acsa